TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O134-8LI1-88A2-5MGI

A C Ó R D Ã O

TC-019278.989.22-3
Convenente: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HCFMRP-USP.
Conveniada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FAEPA.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e das atividades e serviços de saúde relativas ao Serviço de Oncologia do HCFMRP-USP, pela FAEPA, mediante a transferência de recursos financeiros, em conformidade com o Plano de Trabalho.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Benedito Carlos Maciel (Superintendente do HCFMRP-USP), Ricardo de Carvalho Cavalli (Diretor Executivo da FAEPA) e Valdair Francisco Muglia (Diretor Científico da FAEPA).
Em Julgamento: Convênio nº 02/2022. Valor: R$ 265.871.118,68.

TC-006834.989.23-8
Convenente: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HCFMRP-USP.
Conveniada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FAEPA.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e das atividades e serviços de saúde relativas ao Serviço de Oncologia do HCFMRP-USP, pela FAEPA, mediante a transferência de recursos financeiros, em conformidade com o Plano de Trabalho.
Responsável(is): Ricardo de Carvalho Cavalli (Superintendente do HCFMRP-USP), Valdair Francisco Muglia (Diretor Executivo da FAEPA) e Sonir Roberto Rauber Antonini (Diretor Científico da FAEPA).
Em Julgamento: Termo de Retirratificação de 27-02-2023.

TC-016599.989.23-3
Convenente: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HCFMRP-USP.
Conveniada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FAEPA.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e das atividades e serviços de saúde relativas ao Serviço de Oncologia

do HCFMRP-USP, pela FAEPA, mediante a transferência de recursos financeiros, em conformidade com o Plano de Trabalho.
Responsável(is): Ricardo de Carvalho Cavalli (Superintendente do HCFMRP-USP), Valdair Francisco Muglia (Diretor Executivo da FAEPA) e Sonir Roberto Rauber Antonini (Diretor Científico da FAEPA).
Em Julgamento: Termo de Retirratificação de 28-06/2023.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. TERMOS DE ADITAMENTO. AJUSTE VOLTADO, PRIMORDIALMENTE À CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA. PLANO DE TRABALHO QUE CARECE DE MAIORES DETALHAMENTOS ACERCA DOS CUSTOS ENVOLVIDOS. NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO. FALHA QUE PODE SER EXCEPCIONALMENTE RELEVADA. METODOLOGIA DE CÁLCULO ALIADA AOS QUANTITATIVOS PREVISTOS PERMITE VERIFICAR A RECLAMADA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. INSTRUÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DE 2022 A 2024 QUE NÃO APONTA IMPOSSIBILIDADE DE AFERIR A VANTAGEM ECONÔMICA DA PARCERIA. ADVERTÊNCIA PARA APRIMORAMENTO DO PLANO OPERACIONAL. REGULARIDADE DO AJUSTE E SUBSEQUENTES ADITAMENTOS EM PERSPECTIVA.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 17 de março de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Marcio Martins de Camargo, Relator, do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, a teor do disposto no art. 2º, XVIII, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu pela **regularidade** do Convênio nº 02/2022, celebrado entre o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - HCFMRP- USP e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAEPA e dos 1º e 2º Termos de Retirratificação ao ajuste, sem prejuízo de severa **advertência** aos partícipes

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O134-8LI1-88A2-5MGI

para que, em futuros ajustes, apresentem adequado planejamento dos gastos estimados acompanhado do devido detalhamento dos custos envolvidos para a consecução do objeto pactuado.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes e o Procurador da Fazenda do Estado Roberto Pereira Perez.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Redator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O134-8LI1-88A2-5MGI